

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CHAVANTES (SP), PARA O MANDATO NO PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/12/2028

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (Apae) de Chavantes, com sede em Chavantes (SP), na Avenida João Martins, nº 91, bairro Chavantes Novo, através da sua Diretoria Executiva, representada por seu presidente Carlos Alberto Delafiori, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para a Assembleia Geral Ordinária que, será realizada às 19h do dia 18 de novembro de 2025, na Câmara Municipal de Chavantes, situada a Av. Dr. Arnaldo Ferreira da Silva - Chavantes, SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades do ano de 2023 a 09/2025;
2. Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva do ano de 2023 a 09/2025;
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Chavantes, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, do Estatuto padrão da APAE;
4. E demais assuntos se houver.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral. (Art..60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (Art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (Art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19h, com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (Art. 24, § 2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Chavantes (SP), 16 de outubro de 2025

Carlos Alberto Delafiori
Presidente